

EDITAL

Processo de compras Número 141/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 01/06/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compras de materiais para manutenção		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	36	UN	BARRA CHATA DE ALUMINIO 10CM X 2CM (EM METROS)		
2	60	UN	CANTONEIRA DE ALUMINIO 3CM X 3CM X 3MM (EM METROS)		
Justificativa			Material para ser usado na manutenção do restaurante.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

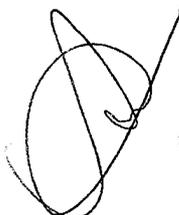
As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 01/06/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 01/06/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

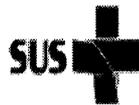
Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

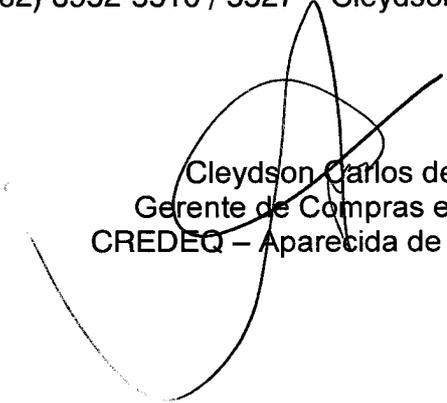


GOVERNO
DE GOIÁS

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go